



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## ATO Nº. 08/2019

**EBENEZEL D. SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Decreto 220 de 22/01/2019 ser Decretado pelo Executivo Ponto facultativo no dia 28/10/19, segunda Feira;

Considerando que na segunda feira 28/10/19 é o dia do Servidor Público.

### **RESOLVE:**

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no dia 28 de Outubro de 2019;

2) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 23 de Outubro de 2019.

**EBENEZEL D. DOS SANTOS**

Presidente  
Gestão 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	354/2019
DATA	24/10/19
HORA	8:40
ASSUNTO	
AUTOR	
	
RUBR. FUNC.	